

O futuro palacio do Ministerio do Trabalho

Ao Ministro do Trabalho foi encaminhado o seguinte parecer:

“Exmo. Sr. Dr. Salgado Filho, d.d. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio. -- Os signatarios, membros da comissão designada por V. Ex. para dar parecer sobre o projeto do palacio do Ministerio do Trabalho, por terem divergido do voto da maioria da referida comissão, vem por meio do presente, desobrigar-se daquela honrosa incumbencia, apresentando a V. Ex. sincera e lealmente a sua opinião.

Do exame do projeto que foi submetido á comissão, concluímos:

Quanto á localização — Discordamos absolutamente que a construção do palacio do Ministerio do Trabalho seja levada a efeito, em parte de uma das quadras da esplanada do Castelo, porquanto, o plano de remodelação da cidade estabelece que, naquela zona, sejam construidos exclusivamente edificios comerciais.

Pensamos que, o plano de remodelação da cidade, aprovado e posto em execução pela Prefeitura, não deverá ser infringido, sem que um motivo de ordem técnica, fundamentado, a isso obrigue.

Além de ser de todo aconselhavel a centralização de todos os serviços administrativos, a construção de um ministerio em zona comercial provocará a desvalorização das construções visinhas, destinadas a fins completamente diversos, como sejam: lojas, escritorios, apartamentos, etc.

Teremos ainda, no caso do Ministerio do Trabalho, o grande inconveniente de reunir no pateo e nas imediações do edificio, centenas de desocupados e imigrantes, que vão tratar de seus interesses nos Departamentos de Povoamento e Imigração, situados no pavimento terreo.

Chamamos a atenção para o exemplo dado pelo Ministerio da Marinha, o qual já iniciou a construção do seu edificio no local destinado, pelo plano de remodelação, aos edificios publicos.

Quanto ao terreno. — Pensamos que o terreno, destinado á construção do Ministerio, não satisfaz. As suas dimensões são demasiadamente exiguas

para as necessidades do Ministerio, o que obriga a que o edificio se elevasse a mais do que o da altura estabelecida para as construções na esplanada do Castelo.

Além disso, trata-se de uma parcela de uma quadra, sendo que a outra parcela (1|3), se destina a fins completamente diversos.

Acresce no caso, a circunstancia de ter o Ministerio aceito como condições preliminares a compra do terreno, segundo informação verbal prestada pelo Sr. Diretor do Patrimonio Municipal, a obediencia absoluta ás exigencias regulamentares para construções naquela zona.

Quanto ao projeto. — Como já foi dito, o projeto não obedece ao gabarito estabelecido para construções na esplanada do Castelo.

Além de pequenas falhas de facil correção, apontadas aos autores do projeto, temos a observar que as salas de trabalho situadas na face do edificio que dá para a rua paralela á avenida Santos Dumont, são insoladas excessivamente, sem que nada tenha sido previsto para atenuar os efeitos dos raios solares.

Somos de parecer, que apesar da habilidade demonstrada pelos seus autores, o projeto tem falhas cuja correção se torna impossivel, em virtude exclusivamente da impropriedade do terreno escolhido, o qual carece de requisitos para receber uma construção como o palacio do Ministerio do Trabalho.

Concluindo:

Pelas razões expostas, votamos pela não execução do projeto apresentado, sugerindo que o Ministerio seja construido na Zona Civica, conforme determina o plano de remodelação da cidade.

Agradecendo a V. Ex. a prova de confiança com que nos honrou, reiteramos os protestos de nossa sincera admiração e elevado apreço.

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 1933. — Roberto Magno de Carvalho, presidente do Instituto Central de Arquitectos. — Affonso Eduardo Reidt, arquiteto-chefe da Diretoria de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal.